



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS  
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

## AVISO

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018 de 31/12, **TORNA PÚBLICO:** -----

-----No seguimento do processo administrativo com o Edoc/2019/32701 (auto de notícia n.º 17/2019), informo a Sra. Maria José Oliveira Reina Ramalhão, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de José da Silva Ramalhão, com último domicílio conhecido na Av. Dr. Fernando Aroso, n.º 450, em Leça da Palmeira, União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira e **demais titulares dos direitos reais**, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito na Rua Almeiriga, entre o n.º 390 e 528, Leça da Palmeira, União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira. --

-----As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade da proprietária, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 163.º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018 de 31/12, sendo os proprietários obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos, estando dispensado o procedimento de posse administrativa conforme o n.º 6 do citado artigo.-----

-----Para constar se elaborou o presente AVISO que é afixado no local dos trabalhos, no terreno sito na Rua Almeiriga, entre o n.º 390 e 528, Leça da Palmeira, União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira. -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é notificada a proprietária, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)